



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 102, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 18/2014, celebrado com a pessoa jurídica Telefônica S.A, nos termos da [resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013](#).

- I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;
- III – Fiscal Técnico Titular: Anderson Jardim, matrícula nº 22.442;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Elder Rosário, matrícula nº 22.322;
- V – Gestor Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e
- VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA